REQUERIMENTO Nº 7044/2024

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO REQUERIMENTO N° 6538/2024, QUE FOI COMPLEMENTAR AO REQUERIMENTO N° 5830/2024, A RESPEITO DA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA VISCONDE DE INHAÚMA, ALTURA DO N° 980

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que na Sessão legislativa de 26 de setembro do corrente exercício, foi aprovado por esta Casa Legislativa, Requerimento n° 6538/2024, que solicitava complementações as respostas exaradas ao requerimento n° 5830/2024 de 15 de agosto do corrente exercício, a respeito da recuperação do pavimento asfáltico da Rua Visconde de Inhaúma, altura do n° 980;

CONSIDERANDO que como resposta ao Requerimento, o órgão responsável pela serviço de recuperação do pavimento asfáltico em questão foi o SAERP, que realizou o serviço por meio da empresa contratada ERA Técnica, conforme Processo de Compras 465/2023, Concorrência 04/2023 e Contrato n° 310/2023;

CONSIDERANDO, que conforme a resposta exarada ao Requerimento n° 6538/2024, o serviço executado pela empresa ERA, encontrava-se pago de acordo com as medições realizadas pelo SAERP, e que a empresa foi formalmente notificada para a realização do retrabalho executado em garantia, e que o mesmo seria realizado até o dia 11 de outubro do corrente ano.

REQUERIMENTO Nº 7044/2024 - Protocolo nº 51284/2024 recebido em 29/10/2024 14:17:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Judeti de Freitas Pimenta Zilli
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código E38D-4854-8125-4D60.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, que o Prefeito Municipal, por intermédio dos órgãos competentes nos responda aos seguintes questionamentos complementares em relação a execução do serviço de recomposição asfáltica da Rua Visconde de Inhaúma, altura do nº 980:

1) O serviço complementar "em garantia" foi realizado? Se sim, informar em qual data, apresentando relatórios de fiscalização que comprovem o mesmo.

2) Caso o serviço ainda não foi executado, qual a justificativa e quais as medidas serão tomadas pelo SAERP para que a empresa cumpra suas obrigações?

3) Quem é o fiscal responsável pelo companhamento do contrato nº 310/2023, celebrado entre o SAERP e a empresa ERA Técnica?

4) São realizadas conferências in loco dos serviços realizados pela empresa ERA Técnica? Se sim, fornecer cópia do relatório deste serviço em questão à época de sua realização. Se não, qual a justificativa?

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT

Assinado digitalmente por
JUDETI DE FREITAS
PIMENTA ZILLI
Data: 29/10/2024 13:53

REQUERIMENTO Nº 7044/2024 - Protocolo nº 51284/2024 recebido em 29/10/2024 14:17:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Judeti de Freitas Pimenta Zilli
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código E38D-4854-8125-4D60.